

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR (A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) – BIOTECNOLOGIA 2017.

A Reitoria da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP, através da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu, torna público o Edital de Seleção de Tutor (a) do Programa de Educação Tutorial (Pet) – Biotecnologia.

1 - DAS VAGAS

1.1 - Será ofertada 01 (uma) vaga para tutor (a) do Grupo PET – Biotecnologia.

2 - REQUISITOS PARA CONCORRER À VAGA E REALIZAR A INSCRIÇÃO PARA TUTOR (A) PET

Poderão candidatar-se à tutoria de grupo PET o docente que:

- 2.1 - Ter título de doutor;
- 2.3 - Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- 2.4 - Ter atuação efetiva na docência em cursos de graduação, e em atividades institucionais de pesquisa e extensão;
- 2.5 - Comprovar atividades de pesquisa relacionadas à Biotecnologia e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.

3 - ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DO (A) PROFESSOR (A) TUTOR (A)

3.1 - São atividades e atribuições do (a) professor (a) tutor (a):

- I. Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
- II. Coordenar a seleção dos bolsistas;
- III. Submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;
- IV. Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;
- V. Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- VI. Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- VII. Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- VIII. Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- IX. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu.
- X. Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- XI. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Prazo de inscrição: de 02/01/2017 à 20/02/2017.

4.2 - Os documentos exigidos, bem como a ficha de inscrição, deverão ser entregues na Divisão Pós-Graduação Stricto Sensu – Bloco A, aos cuidados da Sra. Patrícia Riul.

5 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 - O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

- I. Inscrição: entrega de documentos solicitados;
- II. Avaliação do Currículo Lattes;
- III. Avaliação do Memorial Descritivo/Carta de Intenções;
- IV. Entrevista.

5.2 - Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Idade mais elevada
- b) Maior tempo de docência na Instituição

6 - DOCUMENTOS EXIGIDOS

6.1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

6.2 - Declaração com a anuência da Coordenação do setor, indicando a disponibilidade do candidato para dedicar 10 horas semanais ao Programa de Educação Tutorial, sem prejuízo das atividades de seu departamento.

6.3 - Declaração do tutor indicando que não possui qualquer outro tipo de bolsa;

6.4 - Memorial Descritivo/Carta de Intenções onde o (a) candidato (a) descreve a sua trajetória acadêmica relacionada com o potencial para desempenhar as atividades inerentes à tutoria do Grupo PET - Biotecnologia; bem como com o planejamento de intenções de atividades para exercício, caso seja selecionado, no Grupo PET.

7 - DA BOLSA DE TUTORIA

7.1 – O (a) professor (a) tutor (a) de grupo PET receberá mensalmente bolsa de tutoria de valor de R\$ 2.200,00.

8 - DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1 - Período de inscrição: de 02/02/2017 à 20/02/2017;

8.2 - Avaliação da documentação: 21/02/2017;

8.3 - Entrevista: 22/02/2017;

8.4 - Publicação do resultado: 24/02/2017;

9 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Prof^ª. Dr^ª. Neide Aparecida de Souza Lehfeld – Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*
- Prof^ª. Dr^ª. Luciana Rezende Alves de Oliveira
- Prof^ª. Dr^ª. Elizabeth Regina Negri Barbosa
- Prof. Dr. Edilson Carlos Caritá

Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 2017.

Prof^ª. Dr^ª. Neide Aparecida de S. Lehfeld
Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu